



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

## PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022

- **REQUERIMENTO Nº 001/2022** - Requerem da Secretaria desta Casa Legislativa o Registro da Chapa para concorrer às eleições da Mesa Diretora para biênio 2023/2024, (após leitura será colocada em votação)

**PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/2022** - de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Patu, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

**PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2022** - de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Patu, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/2022** - de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Patu, para o exercício de 2023, e dá outras providências

**PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO).AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/2022** - de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2022** - de autoria da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas, que denomina: Rua do Loteamento Rocha, com o nome de "Cláudio Ribeiro Dantas", e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as Comissões de:**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes), **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE** (Valdemar, Roberta e Rodolfo).

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2022** - de autoria da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas, que denomina: Rua do Loteamento Rocha, com o nome de "Professora Maria do Socorro Freitas", e dá outras providências. (após leitura será encaminhado para as Comissões de:**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** (Priscilla, Bruno e Marcondes), **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE** (Valdemar, Roberta e Rodolfo).

Patu/RN, 20 de dezembro de 2022.

**LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS**

*Presidente da CMP*